PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 354 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos para a criação e execução de **Campanha Municipal alusiva ao Abril Azul,** voltada à conscientização da população Itabaianense sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), com realização de ações educativas, iluminação simbólica de prédios públicos e distribuição de materiais informativos durante todo o mês de abril.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a realização anual, durante o mês de abril, de campanha municipal de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, contemplando as seguintes ações:

- Realização de palestras e rodas de conversa nas escolas públicas municipais, unidades de saúde e espaços comunitários, com participação de especialistas, famílias e pessoas com TEA;
- Iluminação dos principais prédios públicos do município na cor azul, em adesão ao movimento mundial de conscientização sobre o autismo;
- Distribuição de materiais informativos — cartilhas, panfletos e cartazes — sobre o TEA, seus sinais, direitos garantidos em lei e orientações às famílias;
- Capacitação de servidores públicos municipais para o atendimento humanizado e inclusivo às pessoas com TEA;
- Divulgação da campanha nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal, ampliando o alcance das informações sobre o autismo.

II. Justificativa

O dia 2 de abril é reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o **Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo**, data que marca o início do Abril Azul — mês inteiramente dedicado à divulgação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista e à promoção de uma sociedade mais inclusiva, empática e justa.

O TEA é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, da interação social e do comportamento, manifestando-se de formas e intensidades variadas em cada indivíduo. Segundo dados do Centers for Disease Control and Prevention (CDC), estima-se que 1 em cada 36 crianças seja diagnosticada com autismo no mundo. No Brasil, milhões de pessoas vivem com TEA, e muitas ainda enfrentam dificuldades para obter diagnóstico precoce, tratamento adequado e inclusão efetiva na sociedade.

RECEBIDO
16/04/26

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

A desinformação é um dos principais obstáculos à inclusão. Muitas famílias, professores, servidores públicos e cidadãos ainda desconhecem os sinais do autismo, os direitos garantidos às pessoas com TEA e as formas corretas de apoio e convivência. Esse desconhecimento alimenta o preconceito, gera exclusão e priva as pessoas com autismo do acesso pleno a serviços e oportunidades que são direito de todos.

A Lei Federal nº 12.764/2012 — **Lei Berenice Piana** — institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e equipara o autismo à deficiência para todos os efeitos legais, garantindo às pessoas com TEA direitos fundamentais como saúde, educação, assistência social, moradia, mercado de trabalho e lazer. É dever do poder público, em todos os seus níveis, promover a conscientização e garantir o exercício pleno desses direitos.

Em Itabaiana, as famílias que convivem com o TEA enfrentam diariamente desafios que poderiam ser atenuados com maior conhecimento e sensibilidade por parte da sociedade. Uma campanha municipal de conscientização representa um investimento de baixo custo e alto impacto: ao informar, o município transforma atitudes, reduz preconceitos e constrói uma comunidade verdadeiramente inclusiva.

Além disso, a realização anual da campanha consolida uma cultura institucional de respeito à neurodiversidade, sinalizando à população que o poder público municipal está comprometido com a dignidade, a inclusão e os direitos de todos os seus cidadãos, independentemente de suas diferenças.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas propostas para a realização da Campanha Municipal Alusiva ao Abril Azul, promovendo ações concretas de conscientização, educação e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Itabaiana, reafirmando o compromisso do poder público com uma cidade mais humana, justa e acolhedora para todos.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de abril de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil